



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 52/2020

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade a servidor que servidor que especifica.

○ Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI n° 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor contratado Arnobio do Nascimento Junior, matrícula 163, ocupante do cargo de Operador de ETA Distrital, um Adicional de Insalubridade no percentual de vinte por cento sobre o vencimento a partir de 1° de junho de 2020.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 1° de junho de 2020.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo